

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2022

Denomina de Rua Antônio da Silva Monteiro a atual Rua 13, do bairro Cidade da Serra.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio da Silva Monteiro a atual Rua 13, do bairro Cidade da Serra.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG. de de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

**Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo**

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Autoria:

Wagner Luiz Tavares Gomides

Vereador - PV

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Presidente

Wellerson Mayrink de Paula – Vice-Presidente

José Roberto Lourenco Júnior – Secretário